

PORTARIA Nº. 449/2023 de 20 de maio de 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares a servidora **Taiza Dal Pian**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Enfermeiro**, matrícula nº 32255, atuando na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 09 de abril de 2022 a 08 de abril de 2023, para serem gozadas no período de 20 a 29 de maio de 2024 (**10 dias de férias-3º etapa**).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 20 de maio de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal